DECRETO Nº 041/ 2018.

"Decreta PONTO FACULTATIVO em razão de desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Dona Francisca e dá outras providências"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito do Município de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

Considerando o desabastecimento de combustível dos postos de combustível do município e da região;

Considerando que o município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível;

Considerando o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88 e o alto custo que o município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;

Considerando, por fim, que o município tem como prioridade a manutenção dos serviços essenciais de saúde;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Dona Francisca, no dia 25 de maio de 2018, excluídos desta previsão os serviços de urgências e emergências da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Nesse período, as aulas, na rede municipal, e o transporte escolar oferecido pelo município ficarão suspensos.

§1º. Fica expressamente determinado que a Secretaria Municipal de Educação deverá cientificar as Escolas Estaduais e Municipais quanto à não realização do transporte escolar nesse dia;

Art. 3º. Não serão paralisados quaisquer serviços da área de saúde e nem o recolhimento de lixo, já que essenciais e caso de saúde pública.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DONA FRANCISCA, aos 23 dias do mês de Maio de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se
Em 23 de Maio de 2018.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal da Administração e Planejamento